



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

21ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas nº 905 e 913, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6165, São Paulo-SP - E-mail: sp21cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Físico nº: **0208555-48.2002.8.26.0100**  
 Classe - Assunto: **Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação - Sistema Financeiro da Habitação**  
 Exequente: **Massa Falida do Banco Royal de Investimento S.A.**  
 Executado: **Gina Messoria Scarcelli e outros**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maria Carolina de Mattos Bertoldo**

Vistos.

Verifico que até o momento a parte executada não se manifestou para cumprimento das diligências previstas no art. 861 do CPC.

Assim, em atenção ao inciso III e § 3º do dispositivo supra mencionado e ante o pedido formulado pela exequente às fls. 943, nomeio o administrador Oreste Nestor de Souza Laspro, para fins de liquidação parcial das cotas penhoradas na empresa executada de seu sócio executado Fabio Scarcelli.

Intime-se.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**